

12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativas apresentadas à fl. 508.
 2 - A despesa decorrente, no valor total estimado de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), conforme apontado à fl. 515.
 3 - Publique-se.
 4 - A Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do termo contratual pertinente, ocasião em que deverão estar atendidas as recomendações constantes naqueles pareceres, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 11 de janeiro de 2019
EDSON VILAS BOAS ORRÚ
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos Interino

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

PROTOCOLADO N.º 17/10/10.145 PG

Interessada: Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Assunto: Ref. Procedimento Administrativo de Aplicação de Penalidades
 Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa Walm Engenharia e Tecnologia Ambiental Ltda., apresentou Defesa Prévia às fls. 103 a 104, que recebo por tempestiva.

No mérito nego provimento à defesa e acolho o parecer do Departamento de Assessoria Jurídica acostado às fls. 123 a 128, haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar sua responsabilização pela infração ao item 7.3.1 do Edital de Concorrência nº 06/15, aos itens 11.1 e 14 de seu Anexo I, e aos itens 3.1 e 4.1 de seu Anexo V, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, e considerando a natureza e a gravidade da falta, aplico a penalidade de multa de 10% sobre o valor da inadimplência, equivalente a R\$ 59.989,59 (Cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme previsto no artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, e nas cláusulas 16.1 e 16.1.2.4 do Termo de Contrato nº 94/16. Ao DAJ para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 21 de dezembro de 2018
EDSON VILAS BOAS ORRÚ
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos Interino

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

RESOLUÇÃO SME/FUMEC Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2019
 (PUBLICADA EM DOM DE 15/01/2019)
ANEXO I

ONDE SE LÊ:

RECESSOS ESCOLARES COM ATENDIMENTO PARA OS AGRUPAMENTOS I E II, NOS CEIS	06 A 21/07/2019 23/12/2018 26/12/2018 27/12/2018 30/12/2018
--	---

LEIA-SE:

RECESSOS ESCOLARES COM ATENDIMENTO PARA OS AGRUPAMENTOS I E II, NOS CEIS	06 A 21/07/2019 23/12/2019 26/12/2019 27/12/2019 30/12/2019
--	---

Campinas, 16 de janeiro de 2019
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

ERRATA

RESOLUÇÃO SME Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2019
 (PUBLICADA EM DOM DE 15/01/2019)
ANEXO ÚNICO

ONDE SE LÊ:

REUNIÃO COM OS DIRETORES DAS ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ETECAP (AV. CÔNEGO ANTÔNIO ROCCATO, S/N - JARDIM SANTA MÔNICA)	DEPE	28/01/2019, DAS 8H30 ÀS 12H
--	------	-----------------------------------

LEIA-SE:

REUNIÃO COM OS DIRETORES DAS ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ETECAP (AV. CÔNEGO ANTÔNIO ROCCATO, S/N - JARDIM SANTA MÔNICA)	DEPE	29/01/2019 (3ª FEIRA), DAS 8H30 ÀS 12H
--	------	--

ONDE SE LÊ:

ENVIAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELA ACESSORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA SME, ATEDUC, PARA GERAÇÃO DE LOGIN E SENHA DE ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO DA SME	DIRETOR DA ESCOLA	ATÉ 31/01/2019
---	-------------------	-------------------

LEIA-SE:

ENVIAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELA ACESSORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA SME, ATEDUC, PARA GERAÇÃO DE LOGIN E SENHA DE ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO DA SME	DIRETOR DA ESCOLA	ATÉ 30/01/2019
---	-------------------	-------------------

Campinas, 16 de janeiro de 2019
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

ERRATA

RESOLUÇÃO SME Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2019
 (PUBLICADA EM DOM DE 15 DE JANEIRO DE 2019)
ANEXO I

ONDE SE LÊ:

RECESSOS ESCOLARES COM ATENDIMENTO PARA OS AGRUPAMENTOS I E II, NOS CEIS CEIS BEM QUERER.	23/12/2019 26/12/2019 27/12/2019 30/12/2018
---	--

LEIA-SE:

RECESSOS ESCOLARES COM ATENDIMENTO PARA OS AGRUPAMENTOS I E II, NOS CEIS CEIS BEM QUERER.	23/12/2019 26/12/2019 27/12/2019 30/12/2019
---	--

Campinas, 16 de janeiro de 2019
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) o **Pregão Eletrônico nº 05/2019- Processo Administrativo nº FUMEC 2018.00000193-17**
OBJETO: Aquisição de mochilas escolares para alunos dos programas de EJA/FUMEC, conforme especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/01/2019

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/01/2019-09:00 Hs.

OFERTA DE COMPRA- OC Nº 824402801002019OC00008

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção **Edital**

Campinas, 16 de janeiro de 2019
LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA
 Assessor Técnico Superior VI - FUMEC/CEPROCAMP

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

SEI: 2018.00035241-52

Interessado: Francisca Meire Barbosa de Moraes

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 2.194,1254 UFIC's** referente a exclusão, à pedido da requerente, do saldo da Tabela de lançamentos futuros para o imóvel código cartográfico nº 3454.11.55.0185.01001, efetuado pelo DRI, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 15 de janeiro de 2019

LUCAS SILVA CUNHA
 COORDENADOR

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo: 2017/03/10046

Interessado: DANIELA APARECIDA OLIMPIO

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
 Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
 Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.